



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 045/2025

EMENTA: Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em 22/01/2025, a Sra. Fernanda Sofioni Albernaz, portadora do RG 405.541.473-6 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 678.360.110-20 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Pecuária – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Simbologia CC 10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

PORTARIA 026/2023

EMENTA: Dispõe sobre a cessão parcial de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de Servidores do Município de Arapuã Pr. e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 851/2024 que ratifica a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções que regulariza a Constituição e Regulamentação do Consórcio Público intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, ao qual esta municipalidade faz parte;

Considerando a Lei Municipal nº 848/2023 que reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Arapuã

Considerando a inexistência de prejuízo da cessão parcial de Servidor para as atividades e programas desenvolvidos perante o Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Considerando os benefícios da presente cessão parcial de servidor no tocante a integração do Município em sistema de inspeção regional conduzido pelo Consórcio Intermunicipal.

RESOLVE:

Art.1º - Ceder parcialmente por um período de 6 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal Sra. Flávia Bárbara Ribeiro portadora do RG 10.771.347-6 e inscrita no CPF/MF nº 097.674.269-14, ocupante do cargo de Medico Veterinário do Município de Arapuã, ao Consórcio Público intermunicipal de Atenção à Sanidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, para prestação de serviços pelo período de 4 horas semanais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025, com ônus ao órgão cedente.

§ único – Quando a atividade semanal da servidora perante o consórcio não requisitar a carga horária objeto da cessão de modo integral ou parcial, a servidora cumprirá sua carga horária perante o Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio ambiente.

Art. 2º A cessão terminará em 03 de Agosto de 2025 e poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias ao consórcio.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência

Publique-se

Cumpra-se e registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 028/2025

*DESIGNA FISCAL PARA O PROGRAMA DE
ESTERELIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS –
CASTRAPET PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Arapuã Sr. Manoel Salvador no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º - Designar, como Fiscal de convênio, sem ônus aos cofres públicos, cujo objeto é programa de Esterilização cirúrgica de cães e gatos – CastraPet Paraná, a Sra. Rafaela Oliveira Dias portadora do RG 13.910.470-6 e inscrita no CPF/MF 107.036.569-61 – Médica Veterinária, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência;

Cumpra-se;

Publique-se e registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

MANOEL SALVADOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA 029/2025

SÚMULA: Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. E da outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos Arts. 2º e 3º da Lei Municipal 036/97

Resolve

Art. 1º - Nomear os Membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Arapuã Estado do Paraná, conforme abaixo relacionado:

Coordenador Municipal – Cleber Uilson Huida – CPF 039.442.419-08

Secretária – Renata Cristina Dias – CPF 056.884.079-80

Diretor Operacional – Claudomiro Mendes de Oliveira CPF 07082929846

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Publique-se;

Cumpra-se e Registre-se

Paço Municipal Hélio Matias, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã